



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO Nº. 1453, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo efetivo que abaixo especifica e dá outra providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 130/2021 em 27/09/2021.

DECRETA:

Artº. 1º – Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 01/10/2021, o Srº. EDER APARECIDO CALIXTO – Matr. 621.1, portador de cédula de identidade RG nº. 10.072.417-0 SESP/PR e inscrito no CPF nº. 072.176.519-05, cargo efetivo de *Monitor de Alunos*, nomeado desde 07/03/2016, conforme Portaria nº. 065/2016 de 07/03/2016.

Artº. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 30 de setembro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal